



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 148/2019.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” à Senhoras:

ANDREIA FERREIRA BERTO, brasileira, solteira, odontóloga, natural de Montes Claros - M.G., residente à Avenida Domingos Português, nº 137, Bairro Cidade Alta, nesta cidade.

EMMILIE VELOSO COLARES BATISTA, brasileira, solteira, odontóloga, natural de Montes Claros - M.G., residente à rua São João da Ponte, nº 31, Bairro Jardim Florestal, nesta cidade.

E ao Senhor:

TADEU BARRETO, brasileiro, casado, Funcionário Público aposentado, natural de Montes Claros – M.G., residente à rua Jovelino Pinheiro da Cruz, nº 218, Bairro Jaqueira, nesta cidade.

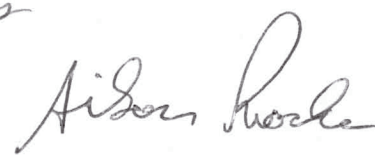
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de junho de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente


RUBENS BARBOSA
Vice-Presidente


AILSON ROCHA
Secretário